



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03



Município de Sério/RS Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2025 Tipo de julgamento: menor preço por item Abertura: 26/06/2025 às 09:00 horas	Município de Sério- RS. Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de: <u>12</u> /06/2025 a <u>11</u> /06/2025 Vagner Capoani Assinatura do Responsável
--	--

O Prefeito de Sério, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, mediante o Pregoeiro Sadir Capoani, designado pela Portaria n.º 5437/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 1694/2024 bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – DA REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA E HORA DE INICIADAS PROPOSTAS:	10:00 HORAS DO DIA 12/06/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23:59 HORAS DO DIA 23/06/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:50 HORAS DO DIA 26/06/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09:00 HORAS DO DIA 26/06/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO, de empresa para fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, conforme quantitativos, descrição e condições constantes do Termo de Referência anexo I deste edital:

3– PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto destalicitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

3.2 A presente licitação será exclusiva para às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014

3.3 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

-3.2.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

3.2.3- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).